



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 1/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2021

30 de junho de 2021.

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, 2014, 2015 E 2016 NO ORGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal nº 4.230/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria nº 877/2018 da Secretária do Tesouro Nacional.

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar processados e não processados referente aos empenhos do exercício financeiro de 2013, 2014, 2015 e 2016, os quais são discriminados abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
FONTE: 507

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado	Valor inscrito em restos a pagar não processado
6257/2013	19/09/2013	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	19.491,77	0,00
2374/2014	14/05/2014	ROPEL COMERCIO DE MAT ELETRICOS EIRELI	0,10	0,00
1223/2015	05/02/2015	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	21.260,88
1066/2016	12/02/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	1.670,98	0,00
1424/2016	29/02/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,96	0,00
1481/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,95	0,00
1482/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,96	0,00
1483/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,96	0,00
1484/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,95	0,00
1485/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,96	0,00
1486/2016	01/03/2016	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	7.086,95	0,00
6050/2016	16/09/2016	ROPEL COMERCIO DE MAT ELETRICOS EIRELI	0,02	0,00

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE JUNHO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 2/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2021

30 de junho de 2021

SUMULA: PRORROGA A SUSPENSÃO; AUTORIZA A RETOMADA DAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRACURRICULARES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.020/2021, que Prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto nº 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, e, dentre outras medidas, altera o "caput" do art. 8º do Decreto Estadual nº 4.230 de 16/03/2020; CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 98/2021, que Regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares; CONSIDERANDO a Resolução SEED nº 673/2021, que estabelece as atividades escolares na forma presencial e não presencial síncrona para o ano letivo de 2021; CONSIDERANDO que já foi disponibilizado aos profissionais da educação ao menos a primeira (1ª) dose do imunizante contra COVID-19; CONSIDERANDO ainda a necessidade de constantes análises e reavaliações das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde:

DECRETA

Art. 1º. Prorroga o prazo de suspensão das aulas, atividades curriculares e extracurriculares presenciais nas instituições da rede municipal de ensino do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, mantendo-se a modalidade remota, até o dia 27 de julho de 2021.

Art. 2º Fica autorizado, a partir do dia 28 de julho de 2021, a retomada gradativa de todas as atividades presenciais das instituições da rede municipal de ensino do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, sem prejuízo das atividades administrativas e de planejamento em datas anteriores, conforme calendário escolar.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 3/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
pmln@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º O retorno das atividades a que se refere o Art. 2º, fica condicionado ao estrito cumprimento das medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 130/2021 de 10 de março de 2021, além de Portarias, Decretos, Resoluções e/ou Instruções Normativas da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) que devem ser observadas e rigorosamente cumpridas, mesmo que posteriores a publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todas as disposições que não forem contrárias, contidas nos Decretos Municipais anteriores, e as medidas previstas poderão ser suspensas ou modificadas, sempre que necessário e a qualquer tempo, priorizando o interesse público e as condições de evolução da pandemia

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUer neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 4/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 343/2021

30 de junho de 2021

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 295,88, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 295,88 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
FONTE: 340 – REFORMA DA CLINICA DA MULHER - RES.198/2016 - SESA – Exercícios Anteriores

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 198,95

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

**Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 739 Programa MSD/Piso Basico Transicao de Media Complexidade - Exercícios Anteriores

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 96,93

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 295,88

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020 no valor de R\$ 295,88 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), das seguintes fontes:

FONTE: 340 REFORMA DA CLINICA DA MULHER – RES.198/2016 – SESA – Exercícios Anteriores.....\$ 198,95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 5/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

FONTE: 739 Programa MSD/Piso Basico Transicao de Media Complexidade - Exercícios Anteriores.....R\$ 96,93

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 6/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº.344/2021

de 30 de junho de 2021

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021, DE 15.06.2021.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Termo de Referência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.034/2021

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2021, designada para o dia 05 de julho de 2021, às 10:00 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá fazer a publicação para conhecimento das empresas interessadas sobre a presente suspensão, para posterior edição do edital reformulado.
- Art. 3º - O edital do Pregão Eletrônico nº 34/2021, será alterado e republicado, sendo que a **nova data e horário de abertura será em 19 de julho de 2021, às 09:00 horas.**
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 7/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 345/2021

30 de junho de 2021

SÚMULA: INSTITUI E DESIGNA A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de revisão completa do Plano Diretor Municipal, conforme o Art. 39, §º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e CONSIDERANDO os dispositivos do Art. 4º, III, da Lei Estadual nº 15.229, de 25 de Julho de 2006,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para revisão completa do Plano Diretor Municipal (PDM), constituída por representantes das unidades organizacionais da estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Engenharia	Rui Cleber da Silva	Engenheiro Civil
Administração	Geraldo Pereira da Silva	Sec. Mun. de Administração
Finanças	Ilson Boscarato	Sec. Mun. da Fazenda
Contabilidade	Renan Felipe Braga	Contador
Tributação	Rejane P. Mantuani Morimatsu	Técnica em Tributação
Obras	Miguel Natalino Serrano Lopes	Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Jurídico	Luís Eduardo de Macedo	Assessor de Assuntos Jurídicos
Saúde	Luiz Gustavo Maior Bono	Sec. Mun. de Saúde
Educação	Roseli Cristina Marinotti Vaz	Sec. Mun. de Educação
Promoção Social	Lívia Beatriz C. Ravache	Sec. Mun. de Assistência Social
Meio Ambiente	Ricardo Bertochio Gimenes	Sec. Mun. de Des. Econ. Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

Art. 2º. Os integrantes da Equipe Técnica, cabendo ao primeiro as atribuições de Coordenação, manterão articulação permanente com o Conselho Municipal de Política Urbana, as autoridades e demais servidores do Governo.

Art. 3º. Caberá à Equipe técnica as seguintes atribuições:

I – assegurar a construção do processo de revisão do PDM, de acordo com os fins propostos neste Termo de Referência, com levantamento dados *in loco*, informações, pesquisas e realização dos eventos;

II – elaborar, avaliar e validar junto ao(à) Coordenador(a) da ETM, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;

III – contatar com outros órgãos do Poder Público (*municipal, estadual ou federal*), associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar no levantamento de dados, informações para a elaboração dos documentos referentes à revisão do PDM;

IV – convocar outros órgãos do Poder Público (*municipal, estadual ou federal*), e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

V – elaborar, avaliar e validar junto ao(à) Coordenador(a) da ETM, os dados, informações e documentos produzidos em cada uma das fases contidas neste Termo de Referência;

1 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUer neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 8/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

- VI – encaminhar ao(à) Coordenador(a) da ETM, os produtos elaborados e adequados relativos a cada uma das fases conforme este Termo de Referência para análise;
- VII – atender as solicitações do(à) Coordenador(a) da ETM e demais órgãos de controle e acompanhamento quanto as alterações, exclusões, complementações e compatibilizações nos documentos elaborados e entregues ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, mesmo que a medição já tenha sido realizada, tendo por base este Termo de Referência;
- VIII – entregar os produtos de acordo com o exigido neste Termo de Referência.

Art. 4º. Compete ao COORDENADOR DA ETM as seguintes atribuições:

- I – coordenar a ETM e todos os trabalhos relativos à revisão do PDM, conforme descrito neste Termo de Referência;
- II – coordenar, verificar e analisar o levantamento de dados, para a sistematização, elaboração e compatibilização dos produtos relativos a cada uma das fases de revisão do PDM, previstas neste Termo de Referência;
- III – coordenar, avaliar e validar os conteúdos dos produtos elaborados pela ETM e disponibilizar o material produzido em cada fase;
- IV – coordenar e auxiliar no agendamento, preparação dos materiais, e participar de reuniões, oficinas, audiências públicas e conferência do PDM, intermediando a condução destes processos e entrega dos produtos resultantes, junto à ETM demais envolvidos;
- V – analisar os produtos adequados e compatibilizados, relativos a cada uma das fases conforme conteúdo descrito neste Termo de Referência, após solicitação da ETM;
- VI – coordenar e verificar a emissão de notas referentes a medições dos produtos de cada fase, e enviar juntamente com demais documentos necessários, ao(à) Coordenador(a) da ETM;
- VII – coordenar e verificar os documentos referentes aos trâmites de faturamento e pagamento dos serviços medidos, junto ao(à) Coordenador(a) da ETM e Prefeitura Municipal;
- VIII – coordenar, analisar e/ou elaborar a emissão de ofício para aditivo contratual, e encaminhar para parecer do(a) Coordenador(a) da ETM, parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município;
- IX – dar aceitação da versão final dos produtos elaborados pela ETM, relativos a cada uma das fases conforme o Termo de Referência;
- X – efetuar a medição dos produtos de cada fase, após aprovação pela ETM;
- XI – dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da administração municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do PDM;
- XII – mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a ETM;
- XIII – tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.
- XIV – zelar pelo cumprimento de todas as disposições do Termo de Referência.

Art. 5º. O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA (CMPU), juntamente com a ETM, deverá acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo da revisão do PDM, e posteriormente, contribuir para a revisão dos instrumentos legais de sua criação, no que se refere às suas atribuições, composição e funcionamento.

Parágrafo primeiro. O CMPU deverá ter como atribuições, sem prejuízo das competências asseguradas em seus atos de criação:

- I – acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- II – participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- III – contribuir na revisão coletiva do PDM;

2 de 3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUer neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 9/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

IV – cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;
V – auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do PDM.

Parágrafo segundo. Poderá ser instituído, no âmbito do CMPU, comissão de acompanhamento da revisão do PDM, a ser inicialmente integrado pelos membros do CMPU, mais representantes do poder público federal, estadual, concessionárias de serviços públicos, Câmara de Vereadores e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade, atuantes no território do Município, e não participantes do CMPU.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito de Nova Londrina

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 10/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME.

CNPJ nº 23.121.920/0001-63

Pregão Presencial n.º 40/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, ara mais 90 (noventa) dias até **25 de setembro de 2021**.

Nova Londrina, 18 de junho de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 11/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2020
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REEQUILÍBRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ nº 29.907.666/0001-00

Pregão Presencial n.º 40/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado o valor do produto específico do item 54, CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL AMPOLAS 2 ML CÓDIGO BR0340167, da Cláusula 1ª do Contrato nº 161/2020, com o acréscimo do preço, perfazendo o valor em R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **25 de setembro de 2021**.

Nova Londrina, 18 de junho de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 12/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2020

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36

2 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2020

3 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**

4 - DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

Fica acrescido a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 24.567,44 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sobre o valor do contrato.

5 – DATA: 24 DE JUNHO DE 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUER neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 13/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 29.032.903/0001-36

Pregão Presencial n.º 40/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 90 (noventa) dias até **25 de setembro de 2021**.

Nova Londrina, 18 de junho de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 14/26

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº. 61.198.164/0001-60

2 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

3 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA. **(RENOVAÇÃO DOS SEGUROS)**

4 – **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 12 MESES**
(artigo 57, II da Lei 8.666/93)

PRAZO DE DURAÇÃO: 19 DE JUNHO DE 2022

5 - **DO ACRÉSCIMO DO VALOR:** R\$ 25.147,48

6 – **DATA:** 18 de junho de 2021

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUer neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 15/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA
CNPJ nº 00.661.871/0001-56

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS - PLANO DE APLICAÇÃO SCFV-2021
LOTES 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101

4 - VALOR: R\$ 17.226,10 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e dez centavos)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 03 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 16/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA. EPP
CNPJ sob o nº 24.461.693/0001-88

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA - PLANO DE APLICAÇÃO SCFV-2021
LOTES:1,4,5,6,7,10,11,12,13,18,19,20,21,22,26,27,28,29,30,31,32,34,37,39,41,43,44,46,47,49,51,53,54,55,57,59,64,
65,68,69,70,72,74,76,78,79,82,83,84,85,86,87,88,89,103.

4 - VALOR: R\$ 16.940,18 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais e dezoito centavos)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 03 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 17/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME
CNPJ nº 35.485.469/0001-42

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE - PLANO DE APLICAÇÃO SCFV-2021 - LOTES 3,14,15,16,17,35,36,40,42,50,56,60,61,62,63,66,71,80,81

4 - VALOR: R\$ 8.228,52 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 03 dias da solicitação.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 18/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME
CNPJ nº 11.617.466/0001-57

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

**3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E DECORAÇÃO DE AMBIENTES
PLANO DE APLICAÇÃO SCFV-2021 - LOTE 107, 108**

4 - VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os produtos/serviços deverão ser entregues na data solicitada.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 19/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ nº 20.758.465/0001-13

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFEÇÃO DE CAMISETAS - PLANO APLICAÇÃO SCFV-2021
LOTES 102,104,105,106,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121.

4 - VALOR: R\$ 15.844,50 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: em até 03 dias da solicitação

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 20/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 167/2021

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/00

CONTRATADA: TIAGO SOUSA DOS SANTOS
CPF sob o nº 058.525.569-55

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2021

3 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA) DE INSTRUTOR DE ATIVIDADES FÍSICAS - PLANO DE APLICAÇÃO SCFV-2021 - LOTE 122

4 - VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

5 - PRAZO PARA ENTREGA: Os serviços deverão ser prestados no decorrer de 12 meses e conforme a solicitação da secretaria contratante

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2021 à 28/06/2022

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Nova Londrina, 28 de junho de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 21/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ Nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ILDANETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA
CPF nº. 586.792.359-20

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

1	OPERÁRIO 40 H	Mês	06	1.100,00	6.600,00
---	----------------------	-----	----	----------	----------

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 30 de junho de 2021

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 22/26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.039/2021**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

01 – **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 15/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 10:00 hrs do dia 15/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 15/07/2021- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 01 de julho de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 23/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 152/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 083/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.484.336/0001-47 para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS**, no valor total de R\$ 52.543,10 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código aKOUer neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 24/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 152/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 083/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021
Contratada: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ nº. 21484336/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.
VALOR: R\$ 52.543,10 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 25/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 157/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, torna público, amparado pelo artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 010/2021, homologando o presente processo, para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, COM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SIMULANDO DIFERENTES CENÁRIOS FINANCEIROS E ATUARIAIS**, em favor da empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.810.869/0001-71, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2021.

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal de Fazenda





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2052

30 de Junho de 2021

PG. 26/26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.157/2021

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.010/2021

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 010/2021, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2021
Fornecedor: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA. CNPJ nº. 21.810.869/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, COM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SIMULANDO DIFERENTES CENÁRIOS FINANCEIROS E ATUARIAIS.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2021.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Fazenda

